



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.191

De 13 de fevereiro de 2026

PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - E

De 3 de fevereiro de 2026

AUTÓGRAFO Nº 6258 de 11/2/2026

(De autoria do Poder Executivo)

Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 1º da Lei nº 5.320, de 27 de outubro de 2021, que institui o Programa Aluguel Solidário.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso V ao § 1º do art. 1º da Lei nº 5.320, de 27 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º (...)

V – jovem que completar a maioridade civil enquanto estiver sob medida de acolhimento institucional, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) impossibilidade comprovada de retorno ao convívio familiar;*
- b) situação de vulnerabilidade social que possa resultar em desproteção ou situação de rua após o desligamento da instituição de acolhimento;*
- c) comprovação de autonomia para a gestão da vida cotidiana, não se enquadrando o perfil do beneficiário para os serviços de Residência Terapêutica ou Residência Inclusiva;*
- d) existência de parecer técnico favorável emitido pela equipe de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS."*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 6.191/2026

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/2/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 13 de fevereiro de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBDD-1540-F209-7F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/02/2026 09:20:57
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DBDD-1540-F209-7F4A>